

## CHAMADA PÚBLICA PIBEX 2025 - Cops

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação nos projetos de extensão da **Coordenadoria de Paisagismo da UnB**

A coordenação dos projetos de extensão da **Coordenadoria de Paisagismo da UnB** torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para participação em 2025.

### 1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos de extensão da **Coordenadoria de Paisagismo da UnB** fazem parte das ações de divulgação, visitação e fortalecimento patrimônio paisagístico da Universidade de Brasília. Os intuítos variam desde a promoção de visitação aos nossos jardins, viveiro, como a produção de mudas do Cerrado e implantação de jardins de cunho ecológico, experimental e artístico.

Fazem parte da seleção:

PJ416-2025 Jardim de Sequeiro 2025

PJ215-2025 Museu das Flores 2025

PJ417-2025 Meliponario

PJ232-2025 Casa de Chás 2025

PJ432-2025 Jardim com Cerrado - Produção em Viveiro 2025

### 2. DO OBJETIVO DA CHAMADA

A presente chamada tem o objetivo de estimular e apoiar a participação de discentes para apoio técnico no planejamento, organização e execução de atividades de extensão relativas aos projetos: Jardim de Sequeiro 2025, Museu das Flores 2025, Meliponario, Casa de Chás 2025 e Jardim com Cerrado - Produção em Viveiro 2025.

### 3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

#### 3.1 DOS REQUISITOS GERAIS

3.1.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

3.1.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações de extensão.

3.1.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para realizar as atividades relativas ao projeto.

3.1.4 Possuir disponibilidade para reuniões online e contatos diários pelo WhatsApp, se for necessário.

3.1.5 Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB etc.), exceto assistência estudantil.

### 3.2 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.2.1 As vagas são destinadas a alunos (as) de quaisquer cursos da UnB, sendo requisitos mínimos:

- a) Ter conhecimentos básicos de vegetação e paisagismo, tendo interesse pela área
- b) Desenvoltura para planejamento e produção voltada às redes sociais.
- c) Aptidão para desempenhar satisfatoriamente relacionamento organizacional e trabalho em equipe.
- d) Ter boa comunicação e desenvoltura.

### 4. DAS BOLSAS E VAGAS

4.1 Serão ofertadas pelo menos 1 bolsa de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão para cada projeto.

4.2 A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até 6 (seis) meses.

4.3 A atuação dos/as bolsistas se dará de 01/06/2025 a 31/12/2025.

4.4. As vagas estão assim dispostas:

Vagas para cada projeto:	Quantidade de Vagas
PJ416-2025 Jardim de Sequeiro 2025	01
PJ215-2025 Museu das Flores 2025	01
PJ417-2025 Meliponario	01
PJ232-2025 Casa de Chás 2025	01
PJ432-2025 Jardim com Cerrado - Produção em Viveiro 2025	01

4.5 Para as vagas desta chamada pública serão criados cadastros reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será composta de uma etapa, classificatória, com pontuação.

**5.2 A seleção consistirá em análise de currículo e carta de interesse.**

5.3 Serão selecionados/as os/as candidatos/as com a maior pontuação, dentro do número de vagas.

5.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a. em primeiro lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão do Decanato de Extensão.
- b. em segundo lugar, ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como MEMBRO DE EQUIPE.
- c. em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.
- d. O(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

5.5 Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEX) e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas a partir de **14 de maio de 2025 até às 23h59 do dia 16 de maio de 2025.**

6.2. Para se inscrever, é necessário enviar a documentação em formato PDF para o email [jardins@unb.br](mailto:jardins@unb.br) até a data acima mencionada, com o assunto no formato EXTENSÃO PAISAGISMO + NOME DO CANDIDATO. Deve ser encaminhado o número de matrícula dentro das suas informações, sendo passível de desclassificação a não observância destes pontos.

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 O resultado provisório será divulgado na **data provável de 18 de maio de 2025**, através do e-mail informado pelo inscrito. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será na **data provável de 19 de maio de 2025**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [jardins@unb.br](mailto:jardins@unb.br), com o título **RECURSO BOLSISTA + EXTENSÃO PAISAGISMO**".

7.3 O resultado final será divulgado na **data provável de dia 20 de maio de 2025**, no site Jardins UnB (<https://jardins.unb.br/>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

8.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir o equivalente a 15h semanais de dedicação ao projeto.

8.2 Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) do projeto nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do projeto, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas que não dizem respeito a atividades de extensão.

8.3 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8.4 O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do programa estratégico/projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

## **9. DAS HORAS EM EXTENSÃO**

9.1 Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

9.2 O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

9.3 Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do(a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

9.4 A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 2.3 e 7.1, se refere à compensação financeira da bolsa de extensão, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, que será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição. Deverá assinar e digitalizar o termo e enviá-lo para [e-mail jardins@unb.br](mailto:jardins@unb.br), até **30 de maio de 2025**, com o título **“TERMO DE COMPROMISSO Nome do Projeto”**.

10.2 O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

10.3 É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX e Cops / JardinsUnB.

10.4 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [jardins@unb.br](mailto:jardins@unb.br), com o título **“DÚVIDAS SOBRE “Nome do Projeto de Extensão”**”.

## 11. Cronograma Resumido

Atividade	Data
Inscrições	14 de maio de 2025 até às 23h59 do dia 16 de maio de 2025
Resultado Provisório	data provável de 18 de maio de 2025
Recurso do Resultado Provisório	data provável de 19 de maio de 2025
Resultado Final	data provável de 20 de maio de 2025
Assinatura do Termo de Compromisso e envio ao e-mail	Até data provável de 30 de maio de 2025

Brasília, 14 de maio de 2025

Coordenadores dos Projetos: Prof. Júlio Barêa Pastore & Arq. Pais. Matheus Maramaldo Andrade Silva